EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
BANCADA INDEPENDENTE

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR
AÇÃO	23.451.156.1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.
OBJETIVO	Ampliar a infraestrutura turística da cidade do Natal, modernizando os principais equipamentos turísticos da cidade e priorizando os pontos de acesso aos locais mais relevantes do município, de modo a possibilitar que a população local e os visitantes possam desfrutar das belezas naturais, históricas e paisagísticas do município.
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.
AÇÃO	04.244.001.2070 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS AÇÕES E EVENTOS.
Valor	R$ 1.300.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

VEREADOR HERMES CÂMARA _____
VEREADOR KLAUS ARAÚJO _____
VEREADOR TÉRCIO TINÔCO _____
VEREADOR ANDERSON LOPES _____
VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS _____
VEREADOR MILKLEI LEITE _____
VEREADOR ROBSON CARVALHO _____

Nº de protocolo:
Data:
Hora: